

限公司”簽訂“設計/建造第三條澳氹大橋的承攬工程的協調及監察”合同。

二零零二年十二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第131/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門理工學院簽訂提供「短、中期法規草擬計劃 - 翻譯」的服務合同。

二零零二年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第132/2002號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長賈利安 (Jaime Roberto Carion) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商李家慈簽訂黑沙龍爪角沿岸步行徑工程合同。

二零零二年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

ção da 3.ª Ponte Macau-Taipa», a celebrar com as empresas «Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada» e «Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada».

18 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 131/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «tradução do Plano de produção legislativa a curto e médio prazo», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Instituto Politécnico de Macau.

19 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 132/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a obra de Via pedonal ao longo da costa de Hác-Sá Long Chao Kok, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Lei Ka Chi.

19 de Dezembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.